



**DECRETO N° 30/2022**

**FAZ REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO NA  
LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2022.**

**MARCOS HENRIQUE DA SILVA**, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere o artigo 7º, da Lei Municipal nº 1493/2021– Lei de Diretrizes Orçamentárias,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica remanejado, dentro da mesma categoria de programação de que trata o artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, no valor de R\$ 76.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais) a (s) dotação(s) abaixo identificada(s) e constante da Lei Orçamentária Anual para 2021, Lei Municipal nº 1497/2021:

**Anulação**

<b>CÓDIGO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA</b>	<b>VALOR</b>
<b>1001</b>	<b>Secretaria Municipal de Assistência Social</b>	<b>26.000,00</b>
<b>08.244.0006.2041</b>	Manutenção do CRAS	<b>26.000,00</b>
4.4.00.00	Investimentos	6.000,00
(98) 4.4.90.00	Aplicações Direta	6.000,00
00.01.0000.0000000	Recursos Ordinários	6.000,00
(234) 4.4.90.00	Aplicações Direta	20.000,00
00.01.0035.050017	Transferência do SUAS: CRAS	20.000,00
<b>1701</b>	<b>Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer</b>	<b>10.000,00</b>
<b>13.392.0005.2037</b>	Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte	<b>10.000,00</b>
3.3.00.00	Outras despesas correntes	10.000,00
(199) 3.3.50.00	Aplicações Direta	10.000,00
00.01.0000.0000000	Recursos Ordinários	10.000,00
<b>0901</b>	<b>Secretaria Municipal de Saúde</b>	<b>40.000,00</b>
<b>10.301.0004.2023</b>	Ações de Atenção Primária	<b>40.000,00</b>
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	40.000,00
(6) 3.1.90.00	Aplicações Direta	40.000,00
00.01.0002.0000000	Recursos Ordinários Saúde 15%	40.000,00
<b>Total</b>		<b>76.000,00</b>

**Suplementação**

<b>CÓDIGO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA</b>	<b>VALOR</b>
<b>1001</b>	<b>Secretaria Municipal de Assistência Social</b>	<b>26.000,00</b>
<b>08.244.0006.2041</b>	Manutenção do CRAS	<b>26.000,00</b>
3.3.00.00	Outras despesas correntes	20.000,00
(96) 3.3.90.00	Aplicações Direta	20.000,00



00.01.0035.050017	Transferência do SUAS: CRAS	6.000,00
(95) 3.3.90.00	Aplicações Direta	6.000,00
00.01.0000.000000	Recursos Ordinários	6.000,00
<b>1701</b>	<b>Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer</b>	<b>10.000,00</b>
<b>13.392.0005.2037</b>	Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte	<b>10.000,00</b>
3.3.00.00	Outras despesas correntes	10.000,00
(200) 3.3.90.00	Aplicações Direta	10.000,00
00.01.0000.000000	Recursos Ordinários	10.000,00
<b>0901</b>	<b>Secretaria Municipal de Saúde</b>	<b>40.000,00</b>
<b>10.301.0004.2023</b>	Ações de Atenção Primária	<b>40.000,00</b>
3.3.00.00	Outras despesas correntes	40.000,00
(6) 3.3.90.00	Aplicações Direta	40.000,00
00.01.0002.000000	Recursos Ordinários Saúde 15%	40.000,00
Total		76.000,00

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos, 19 de abril de 2022.

  
**MARCOS HENRIQUE DA SILVA**  
Prefeito Municipal